



Licitações - Retificação de Publicação

Retificação - Processo Licitatório nº 002/2018, Tomada de Preços nº 001/2018

RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Mº002/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº001/2018

Onde se Le:

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO- Serão abertos os envelopes de habilitação no dia **27 de abril de 2018** às **13h00min** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso MG, à Praça Benedito Valadares 51, Bom Sucesso MG.

Leia-se

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO- Serão abertos os envelopes de habilitação no dia **28 de maio de 2018** às **13h00min** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso MG, à Praça Benedito Valadares 51, Bom Sucesso MG.

Onde se Le:

8.1.1 – Credenciamento dos representantes das empresas e assinatura dos envelopes de documentação e propostas **até às 13h00min do dia 27/04/2018;**

8.1.2

Leia-se

8.1.1 – Credenciamento dos representantes das empresas e assinatura dos envelopes de documentação e propostas **até às 13h00min do dia 28/05/2018;**

Onde esse Le

8.1.2 – Abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e respectivamente dos envelopes de Proposta Técnica, a partir das **13h00min do dia 27/04/2018**

Leia-se

8.1.3 – Abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação e respectivamente dos envelopes de Proposta Técnica, a partir das **13h00min do dia 28/05/2018**

Onde se Le:

PLANILHA DE AVALIAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para Regime Próprio de Previdência	2,5 pontos para cada ano de serviço comprovado em RPPS OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	30 pontos
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para outros órgãos da Administração Pública de esfera municipal, estadual ou federal, exceto em Regime Próprio de Previdência, expedidos pelos órgãos beneficiários dos serviços e assinados pelos respectivos representantes legais.	2 pontos cada atestado OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	20 pontos
Apresentação de documentos comprobatórios da formação acadêmica da equipe técnica responsável pela prestação dos serviços, a nível de especialização, tais como: certificados, diplomas ou declarações fornecidos pelas instituições de ensino, em relação aos cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado. OBS: Serão aceitos apenas cursos com duração mínima de 360 horas realizado por instituição autorizada pelo MEC, nas áreas de Direito Público, Direito Administrativo, Direito Municipal, Administração Pública, Gestão Pública, e/ou em Direito Previdenciário voltado para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.	Pós-graduação: 2,5 pontos cada Mestrado: 5 pontos cada Doutorado: 10 pontos cada	20 pontos

Apresentação de certificados de participação do licitante em congressos, seminários, simpósios, cursos, disciplinas realizados nos últimos 10 (dez) anos e versando sobre temas ligados ao Direito Público, Direito Previdenciário e Administração Pública, com carga horária mínima de 20h.	5 pontos cada	20 pontos
Exemplares ou cópias de publicações de autoria do licitante nas áreas do Direito Público, tais como: livros, monografias ou artigos publicados em quaisquer jornais impressos, em quaisquer revistas ou em sites especializados.	5 pontos cada	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100 pontos

Leia-se

PLANILHA DE AVALIAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL
Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para Regime Próprio de Previdência	2,5 pontos para cada ano de serviço comprovado em RPPS OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes	30 pontos
<i>Atestados, certidões ou declarações comprobatórias da experiência profissional do licitante proponente, ou de seus profissionais, comprovando ter prestados serviços de consultoria e assessoria jurídica para outros órgãos da Administração Pública de esfera municipal, estadual ou federal, exceto em Regime Próprio de Previdência, expedidos pelos órgãos beneficiários dos serviços e assinados pelos respectivos representantes legais.</i>	<i>2 pontos para cada ano de serviço comprovado</i> <i>OBS: Não serão aceitos atestados de mais de um profissional no mesmo órgão em períodos concomitantes</i>	<i>20 pontos</i>

<p>Apresentação de documentos comprobatórios da formação acadêmica da equipe técnica responsável pela prestação dos serviços, a nível de especialização, tais como: certificados, diplomas ou declarações fornecidos pelas instituições de ensino, em relação aos cursos de pós-graduação, mestrado ou doutorado. OBS: Serão aceitos apenas cursos com duração mínima de 360 horas realizado por instituição autorizada pelo MEC, nas áreas de Direito Público, Direito Administrativo, Direito Municipal, Administração Pública, Gestão Pública, e/ou em Direito Previdenciário voltado para os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS.</p>	<p>Pós-graduação: 2,5 pontos cada Mestrado: 5 pontos cada Doutorado: 10 pontos cada</p>	<p>20 pontos</p>
<p>Apresentação de certificados de participação do licitante em congressos, seminários, simpósios, cursos, disciplinas realizados nos últimos 10 (dez) anos e versando sobre temas ligados ao Direito Público, Direito Previdenciário e Administração Pública, com carga horária mínima de 20h.</p>	<p>5 pontos cada</p>	<p>20 pontos</p>
<p>Exemplares ou cópias de publicações de autoria do licitante nas áreas do Direito Público, tais como: livros, monografias ou artigos publicados em quaisquer jornais impressos, em quaisquer revistas ou em sites especializados.</p>	<p>5 pontos cada</p>	<p>10 pontos</p>
<p>PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL</p>		<p>100 pontos</p>

Permanecem inalterada as demais cláusulas

Bom Sucesso 26 de abril de 2018

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3543/2018

LEI MUNICIPAL Nº 3.543/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

“ALTERA TABELA Nº 14 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.170/2009, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a TABELA Nº 14, da Lei Municipal nº 3.170/2009, de 04 de novembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA Nº14		
TAXA DE SERVIÇOS DIVERSOS		
01	Apreensão e depósito de animais abandonados (por cabeça) sujeito a alteração por Decreto do Executivo Municipal	R\$263,00
02	Abate de animais no Matadouro Municipal: l. Bovinos	R\$32,63
	l. Outras espécies	R\$16,31
03	Terraplanagem (hora/máquina)	R\$130,55
04	Perfuração de silo (hora/máquina)	R\$130,55

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Lei Municipal nº 3.219/2010, de 01 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.274/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018

“NOMEIA CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - SUS”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de **CHEFE DE SETOR DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE – SUS**, a Sra. **HELIEGE APARECIDA DA SILVA**, CPF nº 005.803.666-00.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 09 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.275/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 30 de abril de 2018.

Art. 2º - No dia **30 de abril de 2018** não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 244/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROBSON JOSÉ DE MORAIS, Matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 20/05/2018 a 08/06/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 243/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **NATERCIA MARA CHAGAS DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 25.188, cargo Professor, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 2º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 242/2018 DE 24 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROSILENE DE CARVALHO BALBINO**, matrícula nº 30.934, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 24 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 241/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS TOMAZ**, matrícula nº 30.742, cargo Professor, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 04/04/2013 a 04/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 240/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CÁCIO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 31.241, cargo Motorista, o 1º (primeiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 30/04/2013 a 30/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 239/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **VIVIANE ANDRADE ALVES**, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/04/2018 a 16/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 238/2018 DE 20 DE ABRIL DE 2018

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74 da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **PATRÍCIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, Matrícula nº 24.124, cargo Auxiliar Administrativo, o pagamento de 01 (um) mês de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, referente ao 3º mês do 4º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 237/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **ALESSANDRA BOLOGNANI**, matrícula nº 31.084, cargo Nutricionista, 15 (quinze) dias de

licença para tratamento de saúde, no período de 09/04/2018 a 23/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 236/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **INÁ APARECIDA LOPES**, matrícula nº 25.493, cargo Servçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/04/2018 a 20/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 235/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **INÁ APARECIDA LOPES**, matrícula nº 25.493, cargo Serviçal, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/04/2018 a 15/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 234/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 25.163, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/04/2018 a 20/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 233/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE**, matrícula nº 25.155, cargo Orientador Educacional, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 06/04/2018 a 09/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 232/2018 20 DE ABRIL DE 2018

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) **EDNEIA ALVES DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula nº 25.163, cargo Professor, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/04/2018 a 16/04/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Gerais

PORTARIA N.º 009/2018 DE 12 DE ABRIL DE 2018

“REVOGA PORTARIA DE CONTRATAÇÃO N.º 059/2015, DE 31 DE AGOSTO DE 2015”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Sra. Bárbara Almeida Oliveira, em Requerimento - Protocolo nº 511/2018, de 22 de março de 2018,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 31 de março de 2018, a Portaria de Contratação nº 059/2015, de 31 de agosto de 2015, que contrata a Sra. Bárbara Almeida Oliveira, aprovada no Processo Seletivo 01/2011, para exercer o cargo de Psicólogo.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 12 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 010/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

“REVOGA PORTARIA DE CONTRATAÇÃO Nº 009/2012, DE 02 DE JANEIRO DE 2012”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação da Sra. Greicielle dos Santos, em Requerimento - Protocolo nº 671/2018, de 16 de abril de 2018,

RESOLVE:

Revogar, a contar de 17 de abril de 2018, a Portaria de Contratação nº 009/2012, de 02 de janeiro de 2012, que contrata a Sra. Greicielle dos Santos, aprovada no Processo Seletivo, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF Palmeiras.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de abril de 2018.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços

CONTRATO Nº 077/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADO:** Júnior Sena Braga**VIGÊNCIA:** 16/04/2018 a 30/06/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Psicólogo, para atender a Secretaria Municipal de Saúde**, em todas as Unidades Básicas de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços restados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de \$2.042,18 (dois mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 076/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Marilene de Lourdes Morais Santos**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 a 31/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Professora, na Escola Municipal Quinzinho e Amélia**, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 075/2018**CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Erenice Ferreira dos Santos**VIGÊNCIA:** 09/04/2018 a 13/07/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **serviçal, na Escola Municipal Dr. Libério Soares**, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, **para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14 de dezembro de 2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2.010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 074/2018

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Lorrany Kellen Alvim Calixto

VIGÊNCIA: 05/04/2018 a 01/10/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Serviços Gerais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.